

Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

MD. Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 386/2018

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de um roteador para a rede de internet do Posto de Saúde São José de Ivorá. O valor desde dispensa será de R\$ 96,90.

Naresi de Azeredo & Cia Ltda

Rua 7 de setembro, 877

CNPJ: 07.093.622/0001-50

Faxinal do Soturno/RS

7- SecretariaMunicipal de Saúde

03- Gastos não computáveis- Fonte Federal

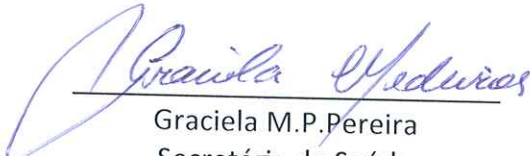
2051- Material de Consumo

2229 – Material de Processamento de Dados

R\$ 96,90

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de que não atingir o valor licitatório e pela necessidade de ampliação da rede de internet no Posto de Saúde.

Ivorá, 27.09.2018


Graciela M.P. Pereira
Secretária de Saúde


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMA. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Jorge dos Santos de Souza Responsável pela, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma fonte ATX 230W e de um COOLER PROCESSADOR, para manutenção de computadores da Secretaria de Administração.

Valor Estimado R\$ 105,00

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2005 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 64 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB - CONTA: 708 – MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
VALOR: 105,00

EMPRESA: NARESSI DE AZEREDO E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 877
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CGC/MF: 07.093.622/0001-50

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação, por não atingir o limite licitatório, e devido à necessidade urgente de aquisição desses materiais para manutenção dos computadores da sala de licitações e da administração, visto que os mesmos são indispensáveis para o andamento dos serviços da secretaria.

Face a justificativa da Secretária de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 27 de setembro de 2018.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretária Municipal de Administração

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.